



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 278/2022**, de autoria do Senhor Deputado Eder Lourinho, que Institui o Programa Bombeiro na Escola na rede Estadual de ensino no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão